

DECRETO 1.395/2023, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2023, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.835 de 11 de janeiro de 2023, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0023.2201 MANUTENÇÃO CONVÊNIO TURISMO
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 769R\$52.381,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o recurso recebido através de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R\$52.381,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza